



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 559 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

Autoriza o Poder Legislativo a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025, conforme dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, no valor de **R\$ 420.300,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos reais)**, conforme discriminado no anexo único.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**380 Anos da Batalha das Tabocas.**





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ANEXO ÚNICO**  
**AO DECRETO Nº 559/2025**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES AUTORIZADAS PARA ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

| ORIGEM                                |                    |   |                                      |                  |                       |
|---------------------------------------|--------------------|---|--------------------------------------|------------------|-----------------------|
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  |                    | 8.1000.1001.1.31.101.2.8010                   |                                      |                  |                       |
| TÍTULO DA AÇÃO:                       |                    | CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS      |                                      |                  |                       |
| NATUREZA DA DESPESA <b>DECRESCIDA</b> |                    | FUNTE DE RECURSO                              |                                      | FICHA DA DESPESA | VALOR (R\$)           |
| 3.1.90.00.00                          | Aplicações Diretas | 501   | MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS | 19               | R\$ 420.300,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>              |                    |   |                                      |                  | <b>R\$ 420.300,00</b> |
| DESTINO                               |                    |   |                                      |                  |                       |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  |                    | 8.1000.1001.1.31.101.2.8002                   |                                      |                  |                       |
| TÍTULO DA AÇÃO:                       |                    | CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES |                                      |                  |                       |
| NATUREZA DA DESPESA <b>ACRESCIDA</b>  |                    | FUNTE DE RECURSO                              |                                      | FICHA DA DESPESA | VALOR (R\$)           |
| 3.3.90.00.00                          | Aplicações Diretas | 501   | MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS | 8                | R\$ 420.300,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>         |                    |   |                                      |                  | <b>R\$ 420.300,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                   |                    |   |                                      |                  | <b>R\$ 420.300,00</b> |

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: <https://stce.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce78f62-465a-4ebb-8041-63ce8052046c